

1ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 021/2024

A Prefeitura Municipal de Guarapari, através da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA), **CONVOCA** os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado – Edital SEMSA Nº 021/2024 para a função de **ENFERMEIRO**, para contratação temporária para atendimento às necessidades da SEMSA, com fulcro à Lei Municipal Nº 3757/2014, no Processo Administrativo Nº.26.996/2024 e de acordo com as normas estabelecidas no Edital SEMSA Nº 021/2024;

O CANDIDATO CONVOCADO DEVERÁ COMPARECER nos **dias 11 à 12 de dezembro de 2024** no horário de 09h às 16h na Sede Administrativa da SEMSA, portando a **documentação abaixo** para assinatura do Contrato Administrativo de Trabalho Temporário.

O Não comparecimento no prazo estabelecido nesta convocação implica no reposicionamento do candidato no final da classificação.

- a. Carteira de identidade frente e verso;
- b. CPF com certidão de regularidade;
- c. Título de eleitor frente e verso e comprovante de quitação eleitoral da última eleição;
- d. Carteira de Trabalho frente e verso;
- e. Nº PIS ou PASEP;
- f. Certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- g. Comprovante de residência atualizado;
- h. 01 foto 3x4;
- i. Certidão de nascimento ou Casamento;
- j. Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (catorze) anos;
- k. Cópia do CPF dos dependentes (filho e cônjuge)
- l. Comprovante de escolaridade;
- m. ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) original, expedido por médico do trabalho, com data anterior ao da contratação, porém expedido recentemente;
- n. Comprovação de vacinação de COVID-19;
- o. Certidão de antecedentes criminais;
- p. Registro no Conselho/Carteira com Certidão de Regularidade do Conselho (os que o cargo exigir);
- q. Declaração de acúmulo de cargos (disponível no RH/SEMSA);
- r. Não se enquadrar nas vedações contidas nos incisos XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal de 1988, que trata do acúmulo ilegal de cargo público;
- s. Declaração de Bens (disponível no RH/SEMSA);
- t. Declaração em cumprimento a Lei de Ficha Limpa (disponível no RH/SEMSA);

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	Marcelo Gonçalves Coelho	100
2º	Matilde Borges das Santos	100
3º	Pedro Paulo Ramallete	100
4º	Benedita Elizabete Thomaz	100
5º	Ana Maria Alves Lopes	100
6º	Elizabete Loureiro Domingos Maioli	100
Vagas para PCD		
1º	Elza Rodrigues Viana	74

Guarapari- ES 11 de dezembro de 2024

ALESSANDRA SANTOS ALBANI
Secretária Municipal de Saúde